

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 894A



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Contratação Direta	3
Comunicados	4
Outros atos	4
 Saae Ambiental	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.412, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 4º, I da Lei nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025);

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo 5874/2025 Alteração de Dotação Orçamentária,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social****02.13.01 Comando da Guarda Civil**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
402	339048.00	06.181.0078.2.100	Auxílios Financeiros a Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	20.000,00
	TOTAL					20.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, far-se-á com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

02 Poder Executivo**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social****02.13.02 Diretoria de Trânsito**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
408	339040.00	04.125.0043.2.098	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	400.001	01 - Tesouro	20.000,00
	TOTAL					20.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Portarias**PORTRARIA Nº 14.650, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **DAIANE ASNAL MENDES**, RG nº***.727.254-* e CPF nº ***303858**, **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (contrato temporário) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 6376/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco. (04.12.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 137/2025

DISPENSA Nº 040/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Verificação de Óbitos - SVO e esclarecimento de causa mortis, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inc. II da lei 14.133/21

CONTRATADA: VOTS VERIFICAÇÃO DE OBITOS, TANATOPRAXIA, SVO E SERVIÇOS LTDA

VALOR (R\$): R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil Reais).

CNPJ N°: 06.188.365/0001-78

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COTAÇÃO DE PREÇO junto ao site www.aguasdelindolia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a:

COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA N° 050/2025 -



Contratação de empresa especializada visando a realização de show pirotécnico (fogos de artifício) durante o Réveillon 2025/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme termo de referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@gmail.com; cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br até às 17h00min do dia 11 de dezembro de 2.025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 05 de dezembro de 2025

Wellington Barreto.

Chefe de Compras e Licitações

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2025 – Versão 027, o presente Plano está disponibilizado no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação.

Águas de Lindóia, 05 de dezembro de 2025

Atenciosamente,
Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 28.000,00** (**Vinte e oito mil Reais**), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, TANATOPRAXIA, SVO E SERVIÇOS LTDA** visando à **Contratação de empresa para prestação de Serviço de Verificação de Óbitos - SVO e esclarecimento de causa mortis, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75 Inc. II da lei 14.133/21**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,
Águas de Lindóia, 04 de dezembro de 2.025
Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 1776/2025 De 03 de dezembro de 2025

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Mário Sérgio Cardoso - CPF ***234148** - Operador de Tratamento, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 03/12/2025 a 17/12/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.